



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de São Sebastião do Paraíso
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preço observado o índice de atualização de preços correspondente; [1204100](#), [1204103](#), [1204110](#), [1204116](#)

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos específicos de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificação da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; [1203721](#), [1203725](#), [1203729](#), [1203733](#).

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: [1204123](#), qual seja:

Valor estimado total da contratação R\$ 1.594,07

Valor da melhor cotação local R\$ 1.160,00

(X) Valor médio

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente.

6. Análise dos valores estimados por item

5. Análise crítica dos preços estimados

QUADRO DE PROPOSTAS OBTIDAS JUNTO A FORNECEDORES

EMPRESAS	Teófilo e Reis Ltda.	R.A. de Oliveira Franca	Otaídes S. Andrade	Michelangelo Bomfim	Valor Médio	Menor Valor
VALOR DA PROPOSTA/link SEI	R\$ 2.590,00 (1203721)	R\$ 1.555,00 (1203725)	R\$ 1.310,00 (1203733)	R\$ 1.160,00 (1203729)	R\$ 1.594,07	R\$ 1.160,00 (1203729)

ITEM	Link SEI	Quantidade serviço	Valor Total Estimado (R\$)
1- MÉDIA DOS PREÇOS PÚBLICOS	1204123	1	R\$ 1.355,39
2- MÉDIA DOS PREÇOS PÚBLICOS E LOCAIS	1204123	1	R\$ 1.594,07
3 - MELHOR PREÇO LOCAL	1203729	1	R\$ 1.160,00

7. Portal Transparência

Declaro estar ciente de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Simão Gonçalves Vicente, Supervisor(a) de Seção I**, em 06/06/2025, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1204418** e o código CRC **71B07F54**.